



Número: **0601086-37.2018.6.03.0000**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Juiz Vice-Presidente**

Última distribuição : **14/04/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Execução - Cumprimento de Sentença**

Objeto do processo: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2018**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIÃO FEDERAL (EXEQUENTE)	
MARCELO PADILHA AGUIAR (EXECUTADA)	
	JOELSON MESQUITA PANTOJA JUNIOR (ADVOGADO) FRANK WILLIAM SILVA COSTA (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5184314	14/08/2024 15:38	<u>Cooperação Judiciária</u>	Certidão



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PROCESSO PJe N.º 0601086-37.2018.6.03.0000

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, em cumprimento à decisão id 5182985, foi enviado à 7ª Zona Eleitoral, um e-mail via SEI, por **Cooperação Judiciária**, solicitando a intimação do executado MARCELO PADILHA AGUIAR, nos termos dos artigos 67 a 69 do Código de Processo Civil e da Resolução no CNJ 350/2020.

Datado e assinado eletronicamente.

BRENDA ARIEL FERNANDES

Coordenadoria de Registro e Controle Processual

